



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.169/2015.
De 16 de Março de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P169/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.
Em 16/03/15
Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor NERI
NOGUEIRA FEIL e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Neri Nogueira
Feil, referente a 19 (dezenove) dias restantes do período aquisitivo 2013/2014, a partir do
dia 16 de Março de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Março de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se